



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro/SP

**“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá.”**

PORTARIA Nº 12 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 001/2017 firmado entre esta Câmara Municipal e Caixa Econômica Federal, para prestação de serviço de FOLHA CAIXA WEB.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 90,00 (noventa reais), sendo R\$ 0,33 (trinta e três centavos) por CPF ao mês, o qual será debitado diretamente em Conta-Corrente.

Artigo 3º - O prazo será de 12/01/2017 a 31/12/2017.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de janeiro de 2017.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO

Presidente

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO

1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO

2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 12 de janeiro de 2017.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA – Procurador Jurídico